



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos
Núcleo de Registros Estudantis

Publicação de Processos Acadêmicos

Superintendência Universitária - SU

Processo: **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do cancelamento da matrícula para solicitar recurso da decisão junto ao Colegiado do Curso. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado à autoridade competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado a Instância Superior, salvo esgotado as Instâncias Recursais Administrativas.

Processo nº: 23520.002051/2016-78
Interessado(a): Anna Clara Melo Eufrasio
Assunto: Cancelamento de matrícula em virtude da não regularização da pendência (Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio) no prazo estabelecido em Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2016, de 15/01/2016 – Edital de Normas Gerais.

NRE/CCRA/SU/UFOB, 12 de maio de 2017.